

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 129, 22 de maio de 2017**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**AUGUSTO CÉSAR HOYLER**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
DESTITUIÇÃO DE COMISSÕES.....	4
Resolução n.º 57, de 17 de maio de 2017.....	4
INSTITUIÇÃO DE NOVA FORMAÇÃO DE NÚCLEO.....	5
Resolução n.º 58, de 19 de maio de 2017.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
DESIGNAÇÕES.....	6
Portaria n.º 171, de 5 de maio de 2017.....	6

## COLEGIADO EXECUTIVO

### DESTITUIÇÃO DE COMISSÕES

#### **Resolução n.º 57, de 17 de maio de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Determinar o encerramento dos trabalhos das seguintes Comissões, devido à finalização das atividades para as quais as mesmas foram instituídas:

- I – Grupo de Trabalho de Reestruturação do Centro de Reabilitação;
- II – Comissão Multiprofissional da Área de Infraestrutura;
- III – Comissão de Desenvolvimento do Projeto de Oncologia e Quimioterapia do HC no Lar da Caridade – Hospital do Pênfigo;
- IV – Comitê de Gestão da Capacitação do Trabalhador;
- V – Comitê de Integração do Trabalhador;
- VI – Núcleo de Apoio ao Plano Diretor Estratégico;
- VII - Comissão de Desospitalização Pediátrica.

Art. 2.º Revogar, conseqüentemente, as resoluções 2/2015; 17, 24, 25, 26 e 74/2016 e determinar ao Superintendente a revogação da portaria de nomeação dos membros.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **INSTITUIÇÃO NOVA FORMAÇÃO DE NÚCLEO**

### **Resolução n.º 58, de 19 de maio de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Revogar o artigo 2.º da Resolução n.º 2, de 11 de janeiro de 2016, deste Colegiado, para instituir a nova formação do Núcleo de Processos da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º O Núcleo será composto pelos seguintes membros:

- I – o chefe da Unidade de Comunicação, como coordenador;
- II – dois representantes da Divisão de Enfermagem;
- III – um representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- IV – um representante do Escritório de Projetos e Processos.

Art. 3.º Determinar ao Superintendente do HC a nomeação dos atuais membros, conforme artigo 2.º desta Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria n.º 171, de 5 de maio de 2017**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público, Fernando Machado Maia - Siape n.º 1855817, Médico – radiologia e diagnóstico por imagem para substituir Luciana Barbosa - Siape n.º 1263475, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 1/5/2017.

Vanilda Aparecida Santana Paulino